



# CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO N°73/2024.

**ASSUNTO:** SOLICITA INFORMAÇÕES

**REQUERENTE:** NEUZA RIBEIRO

**REQUERIDO:** Executivo Municipal

*Pelo presente e na forma regimental REQUEIRO, ouvido o D. Plenário, seja Oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a quem lhe for responsável, no sentido de Fornecer a esta AUGUSTA CASA DE LEIS, **cópia do Plano Municipal pela Primeira Infância***

*Como sabemos, criança é um ser em formação, cada uma com seu jeito, personalidade e necessidades, onde todas as experiências pelas quais a criança passa desde seu nascimento contribuem para formar o que ela sabe, conforme seu potencial genético e as interações que ocorre no ambiente em que vive.*

*Então, a primeira infância é uma etapa fundamental na vida do ser humano para que possa realizar seu potencial ao longo de sua existência, compreendendo a fase dos 0 aos 6 anos e é um período crucial no qual ocorre o desenvolvimento de estruturas e circuitos cerebrais, bem como a aquisição de capacidades fundamentais que permitirão o aprimoramento de habilidades futuras mais complexas, segundo estudos.*

*No Brasil o Marco Legal da Primeira Infância, instituído pela Lei Federal n° 13.257, de 08 de março de 2016, garantem aos tutelados por esse diploma legal, o direito de brincar, de ser cuidado por profissionais qualificados em primeira infância, de ser prioridade nas políticas públicas, direito a ter a mãe, pai e/ou cuidador em casa nos primeiros meses, com uma licença-maternidade e paternidade justa, ou seja, ela estabelece regras, princípios e diretrizes para a proteção integral da criança nesses primeiros anos de vida.*

*Tendo conhecimento da importância de se conhecer o que foi registrado no Plano citado acima, solicitamos uma cópia do mesmo.*

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que o Poder Legislativo faz Controle Externo das atividades do Executivo, sendo um dos papéis de o vereador fiscalizar, prestar informações aos munícipes ou ir em busca de respostas e esclarecimentos, referidas elucidações merecem ser prontamente apresentadas.

**Sala das Sessões José Luiz Correia  
09 de setembro de 2024.**

**Neuza Ribeiro  
Vereadora**